



DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo da Prefeitura Municipal de Tabapuã”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- considerando a Resolução nº 119, do CONAMA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na qual seu conjunto de propostas deu origem à Lei Federal nº 12.594, sancionada em 18 de Janeiro de 2012;
- considerando a Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Secretaria de Direitos Humanos, na qual aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, para os próximos 10 (dez) anos e
- considerando a Resolução nº 01/2014, de 13 de Março de 2014 do C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã-SP.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem a Comissão Intersetorial, para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo da Prefeitura Municipal de Tabapuã os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Sônia Aparecida Dias Brugnolli

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Graziela Derenzzi Poloni

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Alessandra Alves Simões Adegas – representando o CRAS
- Bruna Suelen Lepre – representando o CREAS

Representante da Diretoria Municipal de Cultura e do C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Geraldo Antônio Bellinelo

Representante da Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

- Adalto Perpétuo Bianco

Representante do Conselho Tutelar:

- Eliane Silva Teixeira Camara

Representante do C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social:

- Kelle Fernanda Molinari



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Representante do C.M.I. – Conselho Municipal do Idoso:

- Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral

Representante da G.C.M. – Guarda Civil Municipal:

- João Roberto Prandini Peres

Representante da Polícia Civil:

- Luiz Fernando Chierato

Representante da Polícia Militar:

- Fabrício Natal Baso

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela coordenação do Sistema Socioeducativo em âmbito Municipal, convocando os membros desta Comissão Intersetorial ora nomeada, para fazerem parte das reuniões, em conformidade com a Lei Federal nº. 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês de Junho de 2013.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Diretor Administrativo

